



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CODIR/CEFET-RJ N.º 19, DE 03 de MAIO DE 2022

Indeferimento de processo

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Indeferir recurso ao processo nº 23063.000269/2022-71- matrícula de candidato.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA